



Curitiba, 27 de julho de 2026.

Ad Referendum nº 23/2026/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.039567/2026-45

Interessado: PROGEPE/CDP.

Assunto: Indicação, pelo Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, de 3 (três) membros titulares e de seus respectivos suplentes para compor a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-PCCTAE.

O Presidente do Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- a solicitação da Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, Sra. Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, indicando a necessidade de indicação de 3 (três) membros titulares e de seus respectivos suplentes que integrarão a Comissão pelo mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período (doc. SEI nº 9022955);
- o art. 7º do Decreto Federal nº 13.048/2026, que estabelece que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE, instância responsável pela avaliação dos processos de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, será constituída com observância ao princípio da representação paritária entre a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) e o Conselho Superior ou do Conselho Universitário;
- a Resolução nº 22/26-COPLAD, que em seu art. 7º, dispõe que a CRSC-PCCTAE será composta por 9 (nove) membros titulares e respectivos suplentes, que integrarão a Comissão pelo mandato de 2 (dois) anos;
- o § 2º do art. 7º do Decreto Federal nº 13.048/2026, que indica que os membros e suplentes devem ser servidores estáveis, integrantes do PCCTAE; e
- o recesso das sessões de câmaras e plenárias dos Conselhos Superiores da UFPR no mês de julho.

Aprova, *ad referendum* do plenário do COPLAD, a indicação dos seguintes membros dos Conselhos Superiores para integrarem a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CRSC-PCCTAE:

Valter Antonio Maier - Titular

Monica Ardjomand Wimmer - Suplente

Gustavo Resende da Costa - Titular

Ana Paula Chiaverini - Suplente

Diego Daniel Medeiros da Silva - Titular

Thiago Gusso - Suplente

Fica revogado, ad referendum do plenário do COPLAD, o documento nº 22/2026/UFPR/R/GAB/SOC (doc. SEI nº 9044302).

Marcos Sfair Sunye
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 27/07/2026, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9049355** e o código CRC **448502C4**.